



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA PANDA AUTO POSTO LTDA..

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

PANDA AUTO POSTO LTDA., Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.765/0002-45, Com sede à RUA VEREADOR JACIR DE FRANÇA, 60 - CEP: 85053510 - BAIRRO: CIDADE DOS LAGOS, Guarapuava/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 1.306,81 (Um Mil, Trezentos e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos)** em consequência de reajuste conforme segue.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	01	1440	GASOLINA COMUM	SHELL	L	6,82	7,19

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 11/04/2023, conforme Pregão nº 12/2021 e Contrato original nº 31/2021.


CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 05/04/2022.


Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDIR GERVINSKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://seap.pro.gov.br/assinador-digital>
SERPRO
PANDA AUTO POSTO LTDA.
VALDIR GERVINSKI
395.400.149-72


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 103/2022

Manfrinópolis/PR, 01 de abril de 2022.

Exmo. Sr

Valdir Gervinski

Sócio Administrador da empresa

Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

Senhor Administrador,

Acusando o recebimento do Requerimento de Equalização Financeira ao contrato nº 31/2021, referente ao objeto gasolina S50.

Após análise detalhada da documentação apresentada pela requerente, foi constatado que:

1. Que demonstrou o aumento no valor da aquisição do litro da gasolina s50 com as notas fiscais;

2. Em relação ao valor solicitado no reajuste foi constatado o valor de R\$ 7,28 se encontra acima dos valores praticados pelo mercado;

Ante tais considerações, defere-se o pedido de reequilíbrio financeiro, com base nas pesquisas efetuadas e parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, conclui-se pelo reajuste do valor da GASOLINA S50 para R\$ 7,19, valor este nos limites praticados no mercado.

Reiteramos votos de estima e apreço, ficando desde já a disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,

ILENA DE FATIMA
PEGORARO
OLIVEIRA:02265428906

Assinado de forma digital por
ILENA DE FATIMA PEGORARO
OLIVEIRA:02265428906
Dados: 2022.04.01 11:26:24 -03'00'

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PREGÃO Nº 12/2021;

CONTRATO Nº 31/2021;

ASSUNTO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO;

1. PARECER JURÍDICO:

1.1. SÍNTESE:

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico financeiro formulado pela empresa **PANDA AUTO POSTO LTDA – PANDA 19 CILLA, CNPJ 03.222.765/0002-45**, referente ao item gasolina S50.

Conforme disposição na cláusula sexta do contrato: “Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.”

A Requerente apresentou notas fiscais (NF) antigas e atuais de aquisição de gasolina S50. Na NF antiga o valor de aquisição é de R\$ 5,9172, repassando à prefeitura pelo valor de R\$ 6,82.

Na NF nova o valor de aquisição é no valor de R\$ 6,3194, o que evidencia a inviabilidade de manutenção do preço anterior e da azo ao reajuste de preço.

1.2. PARECER:

Considerando que o pedido de reajuste de preço foi realizado de maneira proporcional ao aumento do custo na aquisição dos insumos, a fim de manter o lucro nominal;

Considerando que efetivamente ocorreu aumento no valor da aquisição do combustível pela contratada, que em tese pode tornar inviável a continuidade do presente contrato caso os valores não sejam reajustados;

Considerando que os aumentos que ocorreram foram de forma imprevisíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Considerando que o valor nominal do pedido de reajuste (R\$/L 7,28) se encontra acima do valor de mercado praticado, sendo pesquisa da ANP realizada entre 20.03.2022 a 26.03.2022 em Guarapuava/PR;

A Procuradoria Jurídica Municipal opina pela concessão parcial do reajuste, para o valor de R\$ 7,19.

Manfrinópolis/PR, 29 de março de 2022.

LEONIR PAGNONCELI BATISTA

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/PR N° 85.221



PANDA AUTO POSTO LTDA

R VEREADOR JACIR DE FRANCA, 60, CIDADE DOS LAGOS - Guarapuava - PR
FONE:(46) 3035 - 0535

14 de março de 2022

A:
PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS

Referência: 31/2021 Pregão 12/2021


REQUERIMENTO DE EQUALIZAÇÃO FINANCEIRA

A empresa **PANDA AUTO POSTO LTDA - PANDA 19 CILLA**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.222.765/0002-45, com sede no endereço indicado no cabeçalho desta, neste ato representada por seu sócio administrador ao final assinado, **INFORMA** que o preço do produto objeto da licitação em epígrafe sofreu o reajuste constante da tabela abaixo, conforme comprovam as notas fiscais de aquisição de mercadoria que acompanham a presente correspondência.

PRODUTO	MARCA	CUSTO ANTERIOR		CUSTO ATUAL		ÍNDICE DE REAJUSTE
		Nº DA NF	RS/LT	Nº DA NF	RS/LT	
GASOLINA S50	SHELL	1.079.929	5,9172	1.125.120	6,3194	6,80 %

Desse modo, **REQUEREMOS** a equalização financeira do contrato de fornecimento de produtos para o fim de que a partir da presente data seja praticado o preço de venda reajustado conforme quadro abaixo:

PRODUTO	MARCA	PREÇO ANTERIOR	ÍNDICE DE REAJUSTE	PREÇO ATUAL
GASOLINA S50	SHELL	6,82	6,80 %	7,28



PANDA AUTO POSTO LTDA
Valdir Gervisnski
Sócio Administrador

RECEBEMOS DE RAIZEN S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e No. 001126192 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 1048036 - PANDA AUTO POSTO LTDA	

	RAIZEN S.A. RODOVIA BR 476 260, KM 15 JARDIM ALVORADA Araucária / PR 83705-740 Tel.: 0300 789 82 82 / Fax:	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 001126192 SÉRIE 1 Folha 1/1	CONTROLE DO FISCO  4122 0333 4535 9802 4499 5500 1001 1261 9218 1061 1938
--	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141220062615351 17.03.2022 03:43:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070075551	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 33.453.598/0244-99
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 41220333453598024499550010011261921810611938

NOME/RAZÃO SOCIAL PANDA AUTO POSTO LTDA		CNPJ 03.222.765/0002-45	DATA DA EMISSÃO 17.03.2022
ENDEREÇO RUA VEREADOR JACIR DE FRANCA LO, 60		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85053-510
MUNICÍPIO GUARAPUAVA	TELEFONE/FAX 4236248227	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085129012
			HORA DE SAÍDA 03:43:35

FATURA

NOVENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
0,00	0,00
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS
0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF
0,00	93.324,43
VALOR TOTAL PRODUTOS	93.324,43

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL PANDA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA BBS5121	UF PR	CNPJ 03.527.516/0001-87
ENDEREÇO ROD VICINAL 72 S/N	MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9019872707	
QUANTIDADE 15000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 11.581,162 KG	PESO LÍQUIDO 11.581,162 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
COD. PROD	DESC. DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALICMS	ALIQ
24144801	OLEO DIESEL B S10 Nr Boletim de Informade:077/22 /Dens:0.83800 /Aspecto e Co	27101921	060	5655	L	5.000,000	5.8752600000	29.376,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA / AMARELO CONTE												
22149801	GASOLINA TIPO C GRANEL Nr Boletim de Informade:049/22 /Dens:0.74310 /Aspecto e Co	27101259	060	5655	L	10.000,000	6.3948130000	63.948,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA / ALARANJAD (Tor de Álcool:27% ONU 3475												
	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 # S10B3V-5.8753 /GASC-6.3948												

CÁLCULO DO ISSQN	
INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS
	0,00
BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações do Fisco: Lacre(s): 3586389 / 3586390 / 3589196 / 3586374 / 3586375 / 3586376 / 3589197 / 3589198 / 3589199 / 3586371 / 3586372 / 3586373 / 3586383 / 3586384 / 3586385 / 3586380 / 3586381 / 3586382 / 3586377 / 3586378 / 3586379 / 3586386 / 3586387 / 3586388 IBM REP GARANTIDA-APÓLICE 1721000811528 Segurança e a(s) Amostra(s) Testemunha(s) ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. Operação não está sujeita à incidência de IPI em razão da imunidade prevista no art. 155, § 3º da CF/88 Produto:22149801 /BC.ICMS OR:56.200,00 /ICMS OR:16.298,00 /BC.ICMS DE:56.200,00 /ICMS DE:16.298,00 / 24144801 22.100,00 2.652,00 Informações do Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO."SOLICITE FISPQS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657, DE 03/07/1998." ICMS S/ SERV DE TRANSP PAGO POR ST CONF ART 537 DO RICMS/PR 1202,3475 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado -C 7H AS 17H IBM REP GARANTIDA-APÓLICE 1721000811528 Segurança e a(s) Amostra(s)Testemunha(s) DOC.FORNECIMENTO : 8038968316/38968318 / Frete Pagável Diretamente ao Transportador pelo Destinatário. Placa Carretas: BBS5121 VIA TRANSPORTE :RODOVIARIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1011944639 QTDE LACRES: 24 NUM.FREQUES :0001048036 FATURAMENTO : 0933577324 NUM DOCUMENTO : 0050213092 GRUPO DE EMBALAGEM III Fatura: 1126192/01 R5 93324,43 24.03.2022 / Placa Veículo: BBS5121 Placa Caval: BCN5572 PR Impostos Federais: R\$ 353,43 Impostos Estaduais: R\$ 18.950,00 Impostos Municipais: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE RAIZEN S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e No. 001126680 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 1048036 - PANDA AUTO POSTO LTDA	

	RAIZEN S.A.	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica	CONTROLE DO FISCO 
	RODOVIA BR 476 260, KM 15 JARDIM ALVORADA Araucária / PR 83705-740 Tel.: 0300 789 82 82 / Fax:		

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141220064169265 18.03.2022 11:52:45	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070075551	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 33.453.598/0244-99	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 4122033453598024499550010011266801203271286

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ 03.222.765/0002-45		DATA DA EMISSÃO 18.03.2022	
NOME/RAZÃO SOCIAL PANDA AUTO POSTO LTDA		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL		CEP 85053-510	
ENDEREÇO RUA VEREADOR JACIR DE FRANCA LO, 60		MUNICÍPIO GUARAPUAVA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085129012	
TELEFONE/FAX 4236248227		UF PR		HORA DE SAÍDA 11:52:19	

FATURA

NOVENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS

BASE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		93.324,43	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.324,43				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT		PLACA		UF		CNPJ	
RAZÃO SOCIAL PANDA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA						BBS5121		PR		03.527.516/0001-87	
ENDEREÇO ROD VICINAL 72 S/N		MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9019872707					
QUANTIDADE 15000	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	11.554,907 KG		PESO LÍQUIDO	11.554,907 KG			

CÓD. PROD	DESC. DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALICMS	ALIIPI
22149801 Nr Boletim Co Formidade:049/22 /Dens:0.74310 /Aspecto e Co	GASOLINA TIPO C GRANEL	27101259	060	5655	L	10.000,000	6,3948130000	63.948,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA / ALARANJAD / Teor de Alcool:27% ONU 3475							MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II /Valor PIS:63,13 /Valor COFINS:290,30					
24144801 Nr Boletim Co Formidade:077/22 /Dens:0.83800 /Aspecto e Co	OLEO DIESEL B810	27101921	060	5655	L	5.000,000	5,8752600000	29.376,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA / AMARELO COM EM 10% DE BIODIESEL (B10) ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III GASOLINA 3 III /Valor PIS:63,13 /Valor COFINS:290,30							29.376,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR SERVIÇOS		BASE CÁLCULO ISS		VALOR DO ISS	
		0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações do Fisco: Lacre(s): 3589403 / 3589404 / 3589405 / 3587289 / 3587290 / 3589402 / 3587271 / 3587272 / 3587273 / 3587280 / 3587281 / 3587282 / 3587283 / 3587284 / 3587285 / 3587274 / 3587275 / 3587276 / 3587277 / 3587278 / 3587279 / 3587286 / 3587287 / 3587288 IBM REP GARANTIDA-APÓLICE 1721000811528 Segurança e a(s) Amostra(s) Testemunha(s) ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. Operação não está sujeita à incidência de IPI em razão da imunidade prevista no art. 155, § 3º da CF/88 Produto:22149801 /Bc.ICMS OR:56.200,00 /ICMS OR:16.298,00 /Bc.ICMS DE:56.200,00 /ICMS DE:16.298,00 / 24144801 22.100,00 2.652,00 Informações do Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO.*SOLICITE FISPQS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657, DE 03/07/1998.* ICMS S/ SERV DE TRANSP PAGO POR ST CONF ART 537 DO RICMS/PR 3475,1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado :-C 7H AS 17H IBM REP GARANTIDA-APÓLICE 1721000811528 Segurança e a(s) Amostra(s)Testemunha(s)) DOC.FORNECIMENTO : 8038992881/38992882 / Frete Pagável Diretamente ao Transportador pelo Destinatário. Placa Carretas: BBS5121 VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1011953320 QTDE LACRES: 24 NUM.FREGUES :0001048036 FATURAMENTO : 0933590276 NUM DOCUMENTO : 0050227518 GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. Fatura: 1126680/01 R\$ 93324,43 25.03.2022 / Placa Veiculo: BBS5121 Placa Caval: BCH5572 PR Impostos Federais: R\$ 353,43 Impostos Estaduais: R\$ 18.950,00 Impostos Municipais: R\$ 0,00			



MINISTRY OF EDUCATION

DEPARTMENT OF EXAMINATIONS

MALAYSIA

11001001

11001002

11001003

11001004

11001005

11001006

11001007

11001008

11001009

11001010

11001011

11001012

11001013

11001014

11001015

11001016

11001017

11001018

11001019

11001020

11001021

11001022

11001023

11001024

11001025

11001026

11001027

11001028

11001029

11001030

11001031

11001032

11001033

11001034

11001035

11001036

11001037

11001038

11001039

11001040

11001041

11001042

11001043

11001044

11001045

11001046

11001047

11001048

11001049

11001050

11001051

11001052

11001053

11001054

11001055

11001056

11001057

11001058

11001059

11001060

11001061

11001062

11001063

11001064

11001065

11001066

11001067

11001068

11001069

11001070

11001071

11001072

DATE



11001073

11001074

11001075

11001076

11001077

11001078

11001079

11001080

11001081

11001082

11001083

11001084

11001085

11001086

11001087

11001088

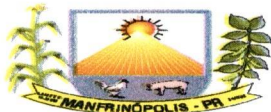
11001089

11001090

11001091

11001092

11001093



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA AUTO POSTO LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 1.306,81 (Um Mil, Trezentos e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos)** em consequência de reajuste conforme segue.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	01	1440	GASOLINA COMUM	SHELL	L	6,82	7,19

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **11/04/2023**, conforme Pregão nº 12/2021 e Contrato original nº 31/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 05/04/2022

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1995 Pág.: 3A
Data: 07 / 04 / 2022.

Jessica

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2492 Pág.: 773
Data: 06 / 04 / 2022.

Jessica

AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA						Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço								
	3	Bota super leve cano longo nº41 confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, possui bico e palmilha de aço, forro interno de poliéster, solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras. Cor branca em diversos tamanhos.				BASSO PANCOTE	PAR	10,00	132,67	1.326,70
TOTAL										1.326,70
LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP						Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço								
1	1	Aplicador universal de sêmen bovino				WALMUR	UNID	1,00	288,00	288,00
1	2	Bomba para hidratação (drench) de grandes animais				WALMUR	UN	1,00	3.650,00	3.650,00
1	5	Cortador de palhetas para inseminação artificial bovinos				WALMUR	UNID	1,00	87,00	87,00
1	6	Descongelador de sêmen bovino				WALMUR	UNID	1,00	1.900,00	1.900,00
1	7	Fetótomo para bovinos inox				WALMUR	UNID	1,00	6.830,00	6.830,00
1	8	Gancho para olhos				WALMUR	UN	4,00	190,00	760,00
1	11	Rineta corte duplo				WALMUR	UN	2,00	89,00	178,00
1	12	Rineta direita				WALMUR	UN	2,00	97,00	194,00
1	13	Rineta esquerda				WALMUR	UN	2,00	101,00	202,00
1	14	Rineta loop				WALMUR	UN	2,00	120,00	240,00
1	15	Termômetro digital para inseminação artificial bovinos				WALMUR	UNID	2,00	56,00	112,00
1	16	Vaginoscópio para vacas				WALMUR	UN	1,00	830,00	830,00
TOTAL										15.271,00
OZIEA DELLA BETTA & CIA LTDA						Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço								
1	4	Caixa plástica para ferramentas 20 polegadas com travas metálicas				METASUL	UNID	3,00	230,00	690,00
1	9	Macacão zíper brim veterinário				KEITCH	UN	6,00	164,00	984,00
1	10	Metricheck				WALMUR	UNID	1,00	530,00	530,00
TOTAL										2.204,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 18/2022 datada de 25/03/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/04/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:A1E66874

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 31-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA AUTO POSTO LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 1.306,81 (Um Mil, Trezentos e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos)** em consequência de reajuste conforme segue.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	01	1440	GASOLINA COMUM	SHELL	L	6,82	7,19

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **11/04/2023**, conforme Pregão nº 12/2021 e Contrato original nº 31/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 05/04/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:E19E8B6A

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1502/2022 - 28.03.2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 753/2021 de 14 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais)**, destinados as especificações a seguir:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04.121.0002.2009	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento			
0600	3390140000	Diárias – Civil	0000	10.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0003.2013	Manutenção do Departamento de Assistência Social			
0900	3390300000	Material de Consumo	0000	10.000,00
0920	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	25.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Atenção Básica em Saúde			
1385	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0331	20.000,00
1405	3390400000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0331	15.000,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
----	--	--	--	--

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1505/2022 - 05.04.2022

Designa membros para comporem a Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento de Termos de Colaboração/Cooperação/Parceria do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve: DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros para comporem a Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento de Termos de Colaboração/Cooperação/Parceria do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, que será composto conforme segue:
- DIEGO COMIRAN - FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA PEREIRA
- JOVIANA TAIS FRIZZO - MARIZA RECALCATTI
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 023/2022

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, resolve CONVOCAR o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), a compararem o(s):

- No Setor Recursos Humanos, no dia 26 de abril de 2022, no horário das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:
 - a. Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
 - b. Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - c. Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
 - d. Fotocópia do cartão do CPF (frente e verso);
 - e. Fotocópia do Título de Eleitor (frente e verso);
 - f. Certidão de quitação eleitoral: (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certificacoes/certificacao-de-quitacao-eleitoral>);
 - g. Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares (frente e verso), se for o caso;
 - h. Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento;
 - i. Fotocópia da Certidão do Filhos menores de 14 anos;
 - j. Fotocópia do Histórico Escolar e Diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
 - k. Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: ESTATUAL (<https://www.policiacylil.pr.gov.br/servicos/seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-atestado-de-antecedentes-criminais-37686>);
 - l. Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: FEDERAL (<https://www.tjpe.jus.br/indicador/certidoes-de-distribuido/>);
 - m. Laudo médico de aptidão física e mental;
 - n. Uma foto 3 x 4 recente;
 - o. JOVIL: Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 - p. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - q. Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado;
 - r. Declarações solicitadas no item 3.1. (Letras f e h do Edital nº 001/2021, sendo: Declaração do exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos: Modelo Anexo I e Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público: Modelo Anexo II);
 - s. Número de conta bancária; ou
 - t. No caso de desistência da vaga, comparecer no Setor Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias para apresentar o Termo de Desistência da vaga.
 - U(s) candidato(s) considerado(s) habilitado(s)/apto(s), será(ão) convocado(s) através de edital para tomar(em) posse no prazo legal.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

NOME: MARCIANO RIBAS
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

(MODELO) ANEXO I - DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____ SSP/_____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na _____ (estado civil), _____ (cidade de), _____ (cidade) em _____ (estado do) _____ (endereço completo), CEP: _____, Convocado(A) nesta data para assumir o cargo de _____ na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR. DECLARO, não ter sofrido, penalidade de demissão a bem de serviço público anteriormente.

Por ser verdade, firmo a presente. _____ (cidade), em _____ (data).
(Nome completo) - Declarante

(MODELO) ANEXO II - DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____ SSP/_____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na _____ (estado civil), _____ (cidade de), _____ (cidade) em _____ (estado do) _____ (endereço completo), CEP: _____, Convocado(A) nesta data para assumir o cargo de _____ na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR. DECLARO, não ter sofrido, penalidade de demissão a bem de serviço público anteriormente.

Por ser verdade, firmo a presente. _____ (cidade), em _____ (data).
(Nome completo) - Declarante

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: PANDA AUTO POSTO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR: O contrato fica aditivo no valor de R\$ 1.306,81 (Um Mil, Trezentos e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos) em consequência de reajuste conforme segue.

Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. atual	Preço unitário	Preço reajustado	Unitário
01	1440	GASOLINA COMUM	SHELL	L	6,82	7,19	

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO PASSA A TER a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 11/04/2022, conforme Pregão nº 12/2021 e Contrato original nº 31/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 05/04/2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 31 de 2022. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de materiais e insumos para atender as necessidades dos serviços veterinários desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 18/2022.

CONTRATADO: LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP. CNPJ: 78.743.291/0001-03
VALOR CONTRATADO: 15.271,00 (Quinze Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/04/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1602/2022 - 28.03.2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 753/2021 de 14 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais), destinados às especificações a seguir:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04.121.0002.2009	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento			
0600	3390140000	Diárias - Civil	0000	10.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06002 <td>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</td> <td></td> <td></td> <td></td>	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0003.2013	Manutenção do Departamento de Assistência Social			
0900	3390300000	Material de Consumo	0000	10.000,00
0920	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	25.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Atenção Básica em Saúde			
1385	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0331	20.000,00
1405	3390400000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0331	15.000,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
07002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0005.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
2100	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0104	30.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
08002	DEPARTAMENTO DE INTERIOR			
27.782.0008.2045	Manutenção das Atividades do Departamento de Interior			
2770	3190130000	Obrigações Patronais	0000	32.000,00
2790	3390300000	Material de Consumo	0000	100.000,00
2820	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	50.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
08003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0008.2046	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários			
2900	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	50.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.608.0009.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
3010	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	30.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04.121.0002.2009	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento			
0300	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0000	10.000,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.091.0002.2003	Manutenção das Atividades Jurídicas			
0230	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	32.000,00

Fonte	Descrição	Valor
0000	Recursos Ordinários - Livres	285.000,00
0331	FPM Manfrinópolis	35.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 725/2021 de 14 de dezembro de 2021 - Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Decreto de Crédito Suplementar.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2022.
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 26 de março de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Polição = Qualidade de VIDA
Cidade limpa, dever de todos
CAMPANHA CIDADE LIMPA
Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1505/2022
05.04.2022